



ATA PARCIAL DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.002/CMAP/2014.

TOMADA DE PREÇOS 002/CMAP/2014
PROCESSO: 036/2014

Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, **02/06/2014**, às nove horas e vinte minutos (**09h20min**), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1042/2014 (cedida pela Prefeitura Municipal), composta pelos servidores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, e **PROPOSTA DE PREÇOS** e julgamento de documentação de habilitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, com acompanhamento técnico, conforme especificações técnicas descritas no memorial descritivo, parte integrante do Edital. Serviços esses para atender as necessidades do Prédio da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO, parte integrante do edital desta Tomada de Preço. Compraram o edital as empresas:

- **SUL NORTE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ. 33.008.723/0001-96, Localizada na cidade de **ARIQUEMES/RO**;
- **BORGUETI & SILVA LTDA ME**, CNPJ. 02.846.130/0001-75, Localizada na cidade de **ALTO PARAÍSO/RO**;
- **VALMIR PAULINO**, CNPJ. 20.243.015/0001-98, Localizada na cidade de **ALTO PARAÍSO/RO**;
- **FONTES CONSTRUTORA E COM. EIRELLI EPP**, CNPJ. 03.708.193/0001-53, Localizada na cidade de **PORTO VELHO/RO**;
- **W. S. CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. 00.844.739/0001-80, Localizada na cidade de **CEREJEIRAS/RO**;
- **GOLD CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ. 05.704.068/0001-75, Localizada na cidade de **PORTO VELHO/RO**;

Na data aprazada compareceram as empresas: **SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ. 33.008.723/0001-96, representada pelo sócio administrador o Sr. **MARCO JOSÉ FARIAS**, CPF. 209.246.669-00 e a empresa **GOLD CONSTRUTORA LTDA ME**, representada pelo sócio administrador o Sr. **FERNANDO PEREIRA BARROS**, CPF. 021.618.422-34. A Presidente iniciou os trabalhos qualificando os representantes supracitados e constatou que a empresa **GOLD CONSTRUTORA LTDA ME** não autenticou os documentos de credenciamento exigido no edital no item 4.6.3, onde diz que todos os documentos apresentados estejam devidamente autenticados, portanto a empresa **GOLD CONSTRUTORA LTDA ME** não poderá intervir nas decisões tomadas pela Comissão de Licitação ao longo do certame como diz o edital no item 4.3. Após o credenciamento a Presidente da Comissão abriu o envelope de habilitação para os presentes vistarem as documentações

Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



em seguida suspendeu o certame para o mesmo dia 02/06/2014 sendo o retorno às 11h00min.

No horário marcado (11h00min) a presidente, a comissão de licitação e as empresas participantes retornaram ao certame, após a avaliação dos documentos das empresas foram constatados que a empresa SUL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA apresentou toda documentação exigida no edital, porém ou empresa concorrente GOLD CONSTRUTORA LTDA ME apresentou as documentações exigidas no edital com as seguintes falhas:

- (folhas 06). A declaração de visita ao local da obra está sem o reconhecimento de firma da assinatura do engenheiro;
- (folhas 08). A declaração contendo informações do representante legal da empresa também está sem o reconhecimento de firma;
- (folhas 09 a 19 e 21 e 22). O contrato social e as documentações pessoais não estão autenticados;
- (folhas 29 e 30). O CRCF (Certificado de Registro no cadastro de fornecedores) e o alvará de localização e funcionamento também estão sem autenticação;
- A empresa também não apresentou a certidão municipal deste município da licitação (exigida no item 7.3 b.3 do edital);
- (folhas 44). A empresa apresentou falhas na relação explícita das disponibilidades das instalações, equipamentos e pessoal técnico (edital item 7.4 C) não especificando as qualificações de cada profissional e nem dos equipamentos, a declaração também não está reconhecida firma;
- (folhas 45 e 46). O contrato da empresa com o engenheiro responsável não está autenticado;
- (folhas 48). O atestado de capacidade técnica também não está autenticado;
- A empresa também não apresentou a declaração de Micro Empresa exigida no edital no item 3.2.4 quando a empresa desejar fazer utilização dos benefícios da lei 123.

A cópias citadas acima no qual a empresa não apresentou a autenticação poderia ser feita autenticação (confere com original) por essa comissão de licitação no qual a empresa deveria apresentar os documentos originais para que a equipe autenticasse os documentos, mas o fato da apresentação dos documentos assinados e não reconhecido firma em cartório e a não apresentação da certidão municipal isso inabilita a empresa GOLD CONSTRUÇÕES e a impede de passar para a fase de abertura do envelope de proposta.

Sendo assim daremos início a abertura do envelope de proposta da empresa SUL NORTE CONSTRUÇÕES. Após aberto os envelopes contendo a proposta e após todos visitarem a proposta, foi constatado que a empresa apresentou uma proposta maior do o valor apresentado no edital com esse fato foi constatado que as planilhas de custos enviadas pelo poder legislativo ao poder executivo eletronicamente estavam com valores divergentes aos valores apresentado no processo, isso significa que as empresa tiveram acesso às planilhas com valores supostamente errados, diante dos fatos a licitação será cancelada, o processo será encaminhado a Câmara Municipal de Alto Paraíso para que seja revisto as planilhas com engenheiro responsável e assim que nos apresentarem as planilhas com valores corretos esta licitação será remarcada numa outra

Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



data para que seja reaberto o certame. Neste momento eu Presidente da Comissão de Licitação declaro que esta licitação do tipo Tomada de Preço 002/2014 está cancelada. Segue datada e assinada por mim **GESLAINE AGUETONI MAULE**, presidente da CPL, e pelos Membros da Comissão e representante presente.

Alto Paraíso - RO, 02 de Julho de 2014.


GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação - CPL
Decreto 1042/2014


CAMILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão
Permanente de Licitação - CPL
Decreto 1042/2014


CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Membro da Comissão
Permanente de Licitação - CPL
Decreto 1042/2014


GOLD CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ. 05.704.068/0001-75
REPRESENTANTE: FERNANDO PEREIRA BARROS
CPF. 021.618.422-34


SUL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ. 33.008.723/0001-96
REPRESENTANTE: MARCO JOSÉ FARIA
CPF. 209.246.669-00


PAULO CESAR BERGANTIN
CPF. 585.633.772-72
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO